



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
GABINETE DO REITOR

Av. Ville Roy, 5315 – Bairro São Pedro  
69.301-001-Boa Vista/RR - Fone (095)621-3100 -Fax (095)621-3101



**Resolução Nº 006/04-GR**

**Estabelece, *ad referendum*, data para recebimento de pedidos de revalidação de diploma de curso de graduação expedido por universidade estrangeira, para o ano de 2004.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

**CONSIDERANDO**, a sugestão constante no Memo n.º 183/2004, da Coordenação do Curso de Medicina.

RESOLVE:

Art. 1º - Em caráter excepcional, fixar as datas de 22, 23 e 27 de dezembro de 2004, para o recebimento de pedidos de revalidação de diploma de curso de graduação expedido por universidade estrangeira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 16 de dezembro de 2004.

***Prof. Dr. Roberto Ramos Santos***  
Reitor